PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS
CNPJ: 95.680.831/0001-68
Data da assinatura: 26/10/2026 22:00:30 BRT

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4088 — Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

EDITAL CMDCA Nº 008/2026 – PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

Ratifica o edital n° 007/2026 – "**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR"** e **CLASSIFICA DEFINITIVAMENTE** os candidatos homologados, conforme o Edital n° 002/2026 do 2° Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares, Lidianopolis/Pr.

Art. 1 - A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 875/2018 e Edital nº 002/2026, torna público a CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA dos candidatos que realizaram a Prova Objetiva e Prova Prática, relacionadas ao processo suplementar do Conselheiro Tutelar de Lidianópolis/PR;

Art. 2 - Os candidatos que não obtiverem aproveitamento mínimo de 50% na Prova Objetiva e 50% na Prova Prática, serão desclassificados e ficarão impedidos de participarem da eleição. Considerando-se o disposto de informações alocadas no Edital n° 003/2026 "Convocação para a prova objetiva e prática do processo de escolha suplementar";

Art. 3 - Diante do supramencionado a Comissão Especial Eleitoral, torna público a **CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APTOS AO PROCESSO ELETIVO**:

Nº de Votação	Nome do Candidato	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Prática	Situação
120	Gabriela Maiara de Oliveira Martins	68	15	APTO
130	Sheila Brumatte*	—	—	INAPTO
140	Tiago Leite Machado	62	25	APTO

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4088 — Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

***** Desclassificada por não comparecimento em prova objetiva e prova prática (Ausente).

Art. 4 - Os casos omissos neste Edital bem como os demais atos normativos necessários à complementação e o bom andamento eleitoral, serão objeto de apreciação e decisão da Comissão Especial Eleitoral – CEE e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, mediante aprovação e publicação de resolução do Conselho.

Lidianópolis, 26 de outubro de 2026.

Kely Cristine Ferro — **Elisabete Lopes Vieira**

Andressa Aparecida Milinsck — **Ana Paula Beneton Bosco**

Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar
Resolução 04/2026

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4088 — Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

EDITAL CMDCA Nº 009/2026 – PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Ratifica o edital n° 008/2026 – "**CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA",** bem como, em conformidade com edital n° 002/2026, **DA QUARTA ETAPA – CAMPANHA ELEITORAL**, do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares de Lidianópolis/Pr, **"CONVOCA CANDIDATOS APTOS PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL"** ao CMDCA como forma de campanha eleitoral.

Art. 1 - A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 875/2018 e Edital nº 002/2026, torna público a CONVOCAÇAO DOS CANDIATOS APTOS PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL;

Art. 2 – Os candidatos deverão participar, conforme previsto no edital supramencionado, da reunião extraordinária do CMDCA, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2026, às 09h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327. Fica estabelecido que os participantes deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos em relação ao horário de início da reunião, para fins de organização e credenciamento.

Art. 3 – A participação nesta reunião tem por finalidade a apresentação dos candidatos **APTOS** ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que conforme disposto na Lei nº 875/2018 e suas alterações, bem como no Edital nº 002/2026, constitui o colégio eleitoral do Processo de Escolha Suplementar.

Art. 4 – O CMDCA promoverá, com cada candidato, a modalidade de **roda de conversa**, a ser realizada de forma individual. Será assegurado a cada participante o tempo máximo de **até 20 (vinte) minutos** para sua apresentação e interação.

Art. 5 – A ordem de apresentação dos candidatos será definida por meio de **sorteio**, a ser realizado no início da reunião e os Critérios Básicos de Avaliação da Apresentação ao CMDCA seguirão em conformidade com:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4088 — Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

a) **Clareza e coerência na exposição de ideias**
Capacidade de apresentar propostas e experiências de forma organizada, compreensível e objetiva.

b) **Postura ética e seriedade**
Demonstração de compromisso, responsabilidade e respeito diante da função pretendida e do público atendido.

c) **Acolhimento e sensibilidade social**
Capacidade de demonstrar empatia, escuta ativa e compreensão das demandas de crianças, adolescentes e suas famílias.

d) **Comprometimento com a garantia de direitos**
Evidência de engajamento na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

e) **Capacidade de diálogo e trabalho em rede**
Habilidade de interagir com diferentes atores (governo, sociedade civil, famílias) de forma colaborativa.

f) **Visão crítica e propositiva**
Aptidão para identificar problemas e apresentar soluções viáveis e alinhadas à realidade local.

Lidianópolis, 26 de outubro de 2026.

Kely Cristine Ferro — **Elisabete Lopes Vieira**

Andressa Aparecida Milinsck — **Ana Paula Beneton Bosco**

Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar
Resolução nº 004/2026

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4088 — Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 6,094, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, **Sr. NOEL DOS SANTOS**, matricula 200368, ocupante do cargo de **"GUARDIÃO ",** LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 03 (três) meses a partir de 13/10/2026, com término em 10/01/2027, referente aos período aquisitivos de 02/07/2018 a 01/07/2023 e de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DO MUNICIPIO

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4088 — Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

LICITAÇÃO REGIONAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
Lei nº 14.133/2021

A Câmara de vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Presidente da Câmara, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **09/11/2026**, na **PLATAFORMA BNC** (**https://bnc.org.br**), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICO,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** a preços fixos e irreajustáveis, visando a aquisição e Instalação de sistema de som digital para o Plenário para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Lidianópolis-PR**.** O valor total da licitação é de **R$:37.807,14 (Trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e quatorze centavos).** Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br e pelo site do Portal da Transparência da Câmara http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/2/licitacoes . E pelo site da BNC https://bnc.org.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1281.

Lidianópolis,26 de outubro de 2026.

Claudeir Gordiano
Presidente da Câmara

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4088 — Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83 e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 006/2026

SÚMULA: TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO DE LIDIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a comemoração para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, visando à organização do expediente nas repartições públicas municipais;

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, **Sr. CLAUDEIR GORDIANO**, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Regimento Interno desta casa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal do Poder Legislativo de Lidianópolis.

Art. 2º Fica suspenso o expediente na repartição pública na data estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - Os ocupantes dos cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Edifício da Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis. (26/10/2026).

CLAUDEIR GORDIANO
Presidente do Legislativo